

AXIS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 22.873.125/0001-69 – NIRE 35.300.502.663 – Companhia Fechada

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os acionistas da Axis Renováveis S.A. ("Companhia") ficam convocados a se reunir na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") que se realizará no dia 30 de maio de 2025, às 10:00 horas, na nova sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, Edifício Tenerife, conjunto 141, Bloco B, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(a) em Assembleia Geral Ordinária:** tomar as contas dos administradores e aprovar as demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes; e **(b) em Assembleia Geral Extraordinária:** (b.1) aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, Edifício Tenerife, conjunto 141, Bloco B, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005; (b.2) ratificar a aprovação do jornal "Gazeta de S. Paulo" como o jornal de grande circulação local que vem sendo utilizado para as publicações dos atos societários da Companhia. A AGOE será realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo a possibilidade de os acionistas participarem da AGOE por meio digital. Em consonância com o disposto no § 5º do Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, informamos que as demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, foram publicadas no jornal "Gazeta de S. Paulo" em 17 de abril de 2025 (página B1), estando disponíveis também no seguintes endereço eletrônico <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/>. Para os acionistas que desejarem se fazer representar por procurador, solicitamos que providenciem instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na AGOE.

São Paulo, 22 de maio de 2025. Rodrigo Teixeira Marcolino e Luiz Augusto Pacheco e Silva (Diretores).

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>